



UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

REBECA LOPES CARVALHO

A RELEVÂNCIA DO TRABALHO SOCIAL COMO FERRAMENTA PARA O FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO: Uma análise a partir da visão dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida do conjunto habitacional Filemon Limaverde em Crato – CE.

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

REBECA LOPES CARVALHO

A RELEVÂNCIA DO TRABALHO SOCIAL COMO FERRAMENTA PARA O FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO: Uma análise a partir da visão dos beneficiários do Plano Minha Casa Minha Vida do conjunto habitacional Filemon Limaverde em Crato – CE.

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Jamille de Lima Vieira

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

REBECA LOPES CARVALHO

**A RELEVÂNCIA DO TRABALHO SOCIAL COMO FERRAMENTA
PARA O FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO:** Uma análise a partir da visão dos
beneficiários do Plano Minha Casa Minha Vida do conjunto habitacional Filemon
Limaverde em Crato – CE.

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de
Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr.
Leão Sampaio, como requisito para obtenção do grau de
bacharel em Serviço Social. Orientadora: Prof. Ms.
Jamille de Lima Vieira.

Data de aprovação ___ / ___ / ____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Esp. Jamille de Lima Vieira
Orientadora

Prof. Esp. Pautilia Ferraz Araruna
1º Examinador

Prof. Esp. Jásca Vieira de Caldas
2º Examinador

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

Dedico este trabalho imensamente a Deus, a intercessão de Nossa Senhora e à minha mãe. Obrigada mãe por nunca ter desistido de mim e sempre acreditado na minha capacidade. Dedico também aos meus amigos. Obrigada mãe, pelo apoio, e por tudo que fez e faz por mim.

AGRADECIMENTOS

Nos cinco anos de jornada da faculdade nunca imaginaria que chegasse até onde cheguei e me tornasse a pessoa que tornei. Uma pessoa forte e apaixonada pela profissão, que hoje sabe que o seu destino sempre foi ser Assistente Social. Foram degraus quase inacabáveis para chegar ao final da graduação, muitas vezes o pensamento de desistir foi enorme, e cursar o outro curso que tinha passado no vestibular e estava até de matrícula feita, mais por conta das greves decidi continuar até voltar as aulas e terminei ficando no Serviço Social. Chorava bastante todos os dias no começo, quando chegava a segunda-feira e começava tudo aquilo de novo e ao decorrer do curso percebi o bem que tinha feito continuar.

Hoje posso me considerar uma vencedora, pois consegui passar por todas as dificuldades que foram expostas. Pois nunca fui a pessoa mais inteligente, esforçada e destacada pelas melhores notas, mais mesmo assim hoje me considero vencedora, pois só eu sei o tanto de medo e inseguranças superadas.

Agradeço imensamente a Deus e a intercessão de Nossa Senhora, por ter me dado energia e força em todo esse período e na construção desse trabalho, onde sempre me conforto quando ocorre algo errado.

À minha mãe, pois se não fosse sua atitude de realizar minha inscrição do vestibular em um curso que não tinha o conhecimento não teria chegado até aqui. Agradecer por ter abdicado de tanta coisa na vida pra me proporcionar um estudo melhor e de qualidade, uma vida melhor, pois muitas vezes deixava suas necessidades para atender primeiro às minhas, por ter passado tantas noites em claro se sacrificando tanto pra conseguir o dinheiro a mais para passagem, para as apostilas, para trabalhos extras, por ter me criado com a educação maravilhosa, e por virar algumas noites em claro comigo pra conseguir o financiamento do Fies, pois se a gente não tivesse conseguido não estaria proporcionando esse momento para ela.

Ao meu esposo, Darley Thalís, que esteve presente durante toda minha trajetória de altos e baixos, sempre me ajudando, apoiando e incentivando a enfrentar todas as barreiras encontradas, sendo compreensivo em todos os momentos de estresse passado por conteúdos, trabalhos, provas, notas etc.

À toda minha família que esteve muito presente em todo esse percurso, ajudando de toda forma possível e impossível para a conclusão desse curso e em

especial agradecer a minha madrinha/irmã Olga, que Deus colocou em minha vida de uma forma inexplicável, pois quando eu estava com qualquer dificuldade ela estava e continuava sempre acessível para me ajudar, onde mesmo cansada de um dia exausto de trabalho nunca negou uma ajuda com um trabalho, a Mainha Cleire que em momento algum se recusou a parar um pouco e ouvir os problemas que eu estava passando na faculdade e ouvir meus choros de um sentimento de insegurança em vários momentos e a minha irmã/tia Erica por todos os anos de carona para a faculdade.

Às amizades construídas nessa faculdade, Emanuela Nazário, Joyce de Lima, Vanderlania Sousa, Rafaelle Nascimento, Rosangela Sales e tantas outras. Nesse tempo pudemos compartilhar de vários momentos, dividimos as preocupações, choramos bastante juntas e venceremos juntas também as dificuldades que a profissão nos colocará. As assistentes sociais Luana Cardoso e a Thaísa Freitas que também contribuíram para o enriquecimento acadêmico, pessoal e ético.

Sou imensamente grata aos professores dessa instituição por todo o conhecimento repassado, em especial a minha orientadora Jamilly, uma pessoa maravilhosa que acreditou na minha pesquisa e que me ajudou até aqui. E a todos que de alguma forma direta ou indiretamente contribuíram e me ajudaram. Muito obrigada!

RESUMO

Falar de habitação ainda é um assunto pouco conhecido pela sociedade como um direito social ao indivíduo. O que se remete aos leigos se resume apenas ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Na tentativa de ampliar essa visão, trago esclarecimentos sobre a habitação com direito social, a atuação do profissional de Assistente Social, suas contribuições para o trabalho social e a melhoria de qualidade de vida dos beneficiários. O presente trabalho tem o foco compreender a relevância do trabalho social para a política habitacional, trazendo à contextualização a política habitacional no Brasil, uma análise da metodologia do trabalho social voltada para a política habitacional e exposição da contribuição do Assistente Social no trabalho social e a qualidade de vida dos beneficiários. Foi utilizada como metodologia neste ensaio uma análise bibliográfica, tendo como base o livro Política Habitacional Brasileira/Verso e Reverso, sendo também utilizados outros trabalhos que abordam esse tema e uma análise descritiva dos diários de campo. O objetivo é descrever características da população em questão e ter uma maior compreensão do trabalho do Assistente Social. Esse trabalho divide-se em três capítulos. O capítulo 1 traz a trajetória histórica da habitação no Brasil, o segundo capítulo aborda sobre o trabalho social na política habitacional e o último fala a respeito da metodologia da monografia, apresentando o tema de uma forma lúdica e conclui com a análise dos dados. Diante disso, justifica-se a importância de discutir e estudar sobre essa temática, bem como buscar meios de contribuir positivamente com a nossa atuação enquanto profissionais do Serviço Social inseridos nessa realidade social.

Palavras-chave: Habitação. Assistente Social. Trabalho Social. PMCMV.

ABSTRACT

Talking about housing is still a matter little known by society as a social right to the individual. What refers to the laity comes down to the My Home My Life Program (PMCMV). In an attempt to broaden this view, I bring clarification on housing with social rights, the performance of the Social Worker professional, their contributions to social work and the improvement of the beneficiaries' quality of life. This paper aims to understand the relevance of social work to housing policy, bringing to context the housing policy in Brazil, an analysis of the social work methodology focused on housing policy and exposure of the contribution of the Social Worker in social work and quality of life of beneficiaries. A bibliographic analysis was used as methodology in this essay, based on the book *Brazilian Housing Policy / Reverse and Reverse*, and other works that address this theme and a descriptive analysis of field diaries were also used. The objective is to describe characteristics of the population in question and have a better understanding of the work of the Social Worker. This work is divided into three chapters. Chapter 1 presents the historical trajectory of housing in Brazil, the second chapter deals with social work in housing policy and the last one talks about the methodology of the monograph, presenting the theme in a playful way and concludes with the analysis of the data. Given this, the importance of discussing and studying this theme is justified, as well as seeking ways to contribute positively to our work as professionals of Social Work inserted in this social reality.

Keywords: Housing. Social worker. Social work. PMCMV.

LISTA DE SIGLAS

AS - Assistente Social
BNH - Banco Nacional de Habitação
CEF - Caixa Econômica Federal
COTS - Caderno De Orientação Técnico Social
FCP - Fundação Casa Popular
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviços
FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
IAPs - Institutos de Aposentadoria e Pensões
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MCMV - Minha Casa Minha Vida
PDST - Plano de Desenvolvimento Socioterritorial
PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida
PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social
RT - Responsável Técnico
SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos
SFH - Sistema Financeiro de Habitação
SFS - Sistema Financeiro de Saneamento
SMTDS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
TS - Trabalho Social
TTS - Trabalho Técnico Social.

LISTA DE CHARGES

MÚSICA 1 – SAUDOSA MALOCA - CANÇÃO DE ADONIRAM BARBOSA.....	38
CHARGE 1 – TRISTE REALIDADE MINHA CASA.....	40
CHARGE 2 - REGIÕES, ÁREAS REPRESENTADAS E ESTUDO DE CASO.....	41

LISTA DE TABELA

TABELA 1 - FASES DE PLANEJAMENTO.....	33
TABELA 2 - FASES DE PLANEJAMENTO.....	45

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1: A POLITICA HABITACIONAL NO BRASIL.....	15
1.1 A CONSTRUÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL.....	15
1.2 A HABITAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL.....	20
1.2.1 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.....	22
1.3. O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: ACESSO A HABITAÇÃO ADEQUADA?.....	24
CAPÍTULO 2: O TRABALHO SOCIAL NA POLITICA HABITACIONAL.....	26
2.1 O TRABALHO SOCIAL, SUAS METODOLOGIAS E SEUS OBJETIVOS.....	26
2.2 O ASSISTENTE SOCIAL COMO PROFISSIONAL EXECUTOR DO TRABALHO SOCIAL.....	32
CAPÍTULO 3: METODOLOGIA.....	38
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS.....	38
3.2 O TEMA DE FORMA LÚDICA.....	39
3.3 ANÁLISES DOS DADOS.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
REFERÊNCIAS.....	49

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz uma abordagem da política habitacional como um direito garantido a partir 1988 com a CF, onde o direito à moradia é tratado como um direito social pela Lei Maior, sendo encontrado no rol dos direitos e garantias fundamentais. Relata os programas habitacionais e a atuação do Assistente Social nesse campo, o mesmo sendo agente para a garantia dos direitos. É exposto o plano a seguir dos trabalhos sociais no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e a melhoria de vida dos que residem no local.

O mesmo tem por objetivo expor a importância do trabalho social dentro do programa habitacional MCMV, trazendo as dificuldades e barreiras para a efetivação das atividades que devem ser realizadas pela equipe social atuante no conjunto, sempre focando na atuação do Assistente Social nesse campo profissional. Trazendo também como um dos seus objetivos a qualidade de vida dos usuários que residem no MCMV.

Em pesquisas realizadas anteriormente para estágio I e II foi encontrada uma grande dificuldade em dados para realização dos trabalhos das cadeiras, pois não há uma diversidade de materiais para estudo e aprofundamento do tema, tanto no centro acadêmico quanto nos outros meios de estudos como internet e os livros. A paixão pela área de atuação aumenta a vontade de contribuição para os pesquisadores.

Após a vivência do estágio referenciado anteriormente foi vista a necessidade de contribuição para enriquecimento de materiais de estudo para um aprimoramento aos discentes e docentes na área de habitação, no caso a atuação do assistente social no programa minha casa minha vida.

Esclarecer para os leigos a importância do trabalho social nos conjuntos habitacionais também se torna essencial para a discursão. O conhecimento sobre o assunto pode criar um interesse futuro em focar estudos na temática. Esse trabalho irá esclarecer alguns pontos, expondo também as vantagens levadas aos beneficiários.

A metodologia utilizada para a construção de todo o corpo do texto foi a pesquisa bibliográfica juntamente com as análises dos diários de campo realizados durante os estágios obrigatórios I e II na (Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social) SMTDS de Crato no setor de habitação, atuante no

trabalho social, com duração de um ano. Nestes diários está exposta a vivência diária e foi a partir da análise dos mesmos que pôde ser realizada a análise final do presente trabalho.

Dividido em três capítulos, aborda-se no primeiro capítulo a trajetória histórica da política habitacional no Brasil, onde se inicia na lei da terra, com objetivo de tornar terras públicas, inviabilizando os sistemas de posse ou doação para transformar uma terra em propriedade privada e se conclui com o direito habitacional na Constituição Federal de 1988.

O segundo capítulo, está abordando o trabalho social, suas metodologias e seus objetivos, com foco no desenvolvimento em um conjunto de ações articuladas de investimento nos sujeitos, individual e coletivo, que acontecerão de forma participativa, sempre buscando desencadear processos de desenvolvimento social na comunidade, fomentando o sentimento de apropriação e pertencimento no território e o comprometimento com o local de moradia.

O terceiro e último capítulo, traz o tema de uma forma lúdica, não deixando de lado a criticidade da abordagem em questão e, como forma de conclusão da pesquisa, expõe uma análise dos dados da vivência dos estágios ditos nos diários de campo. Esse momento final proporciona uma visão diferenciada das habitações, visão essa que é disponibilizada pelos moradores do conjunto onde se abrem para conversar a respeito de como estão se sentindo no novo ambiente.

CAPITULO 1 – A POLÍTICA HABITACIONAL NO BRASIL

1.1 A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL

No contexto histórico da política de habitação a formação de áreas ilegais no Brasil está diretamente relacionada ao processo excludente da urbanização e da produção de habitação pelo Estado no período do século XX. O mercado imobiliário, os baixos salários e a desigualdade social, impossibilitaram o acesso à moradia para grande parte da população, que são o produto e produtor dos processos de periferização, segregação, degradação ambiental, má qualidade de vida e violência nas cidades.

A primeira forma de reconhecimento das áreas ilegais na cidade se dá no século XIX, quando o olhar dos interessados pelo cenário urbano do Brasil e da Europa descobre os cortiços considerados foco de pobreza, habitat propício à violência, epidemias e vícios. Porém, eram na verdade local de moradia de parcela carente da população. Os cortiços também são forma irregular de ocupação, sendo “imóveis que têm como principal característica a precariedade das condições habitacionais que, em sua maioria, resultam em condições de vida e moradia subumanas” (Saule Junior, 2004, p. 439).

Em 1850 se teve a primeira iniciativa no sentido de organizar a propriedade privada no Brasil com a Lei de Terras (Lei nº601 de 1850), essa lei determinou parâmetros e normas sobre a posse, manutenção, uso e comercialização de terras no período do Segundo Reinado. A Lei em questão tinha o objetivo de tornar terras públicas, inviabilizando os sistemas de posse ou doação para transformar uma terra em propriedade privada.

O artigo 1º e 2º da Lei das Terras de 1850 estabelecem que:

Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Art. 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nelas derribarem matos ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bemfeitorias, e de mais sofrerão a pena de dols a seis meses do prisão e multa de 100\$, além da satisfação do damno causado. [...]

Tornando essa forma de comprar a única maneira de obter terras públicas, assim tornando as mesmas fontes de lucro, retirando o aspecto de status social derivado da posse.

Na transição do período império para república ocorreu o início do processo de industrialização e urbanização, onde a mão de obra escrava começa a ser substituída pelo trabalho livre. De acordo com Machado (1998) ocorreu no Brasil um crescimento significativo de estabelecimentos comerciais nesse período, principalmente localizados nas cidades.

No início do século XX, com a ascensão do capitalismo, houve o rápido desenvolvimento da industrialização e com isso começaram a surgir áreas urbanas irregulares e ilegais. Ainda nos dias atuais podemos identificar áreas assim, como as favelas, onde no século passado não havia intervenção do estado para melhoria de vida dos indivíduos não havendo uma política habitacional.

Santos (1993) vai afirmar que a expansão das cidades se deu de forma seletiva, onde ocorreu o surgimento das periferias e que ainda hoje permanece a realidade periférica nas cidades. A evolução das cidades e a chegada dos imigrantes junto à falta de moradias acarretaram na ocupação de áreas de domínio público, gerando o surgimento das favelas. O mesmo ainda coloca que esses espaços são como um acúmulo da desigualdade que já vem de muito tempo.

Com o fim da escravidão os negros do campo migram para as cidades, eles vêm com o intuito de trabalhar tanto no campo como na indústria. A partir daí grandes estados começam a vivenciar o rápido crescimento da população. Esse crescimento não foi acompanhado com oferta de moradia, gerando problemas de infraestrutura e de moradias.

Por esse fato, no século XX, as indústrias iniciaram a construção de vilas que eram localizadas perto das fábricas. As vilas operárias eram próximas às indústrias facilitando a locomoção do trabalhador, assim não perdiam tempo para chegar e nem gastavam com transportes, poupando energia para gastar no trabalho.

A criação de habitações no Brasil anteriores aos anos de 1930 tinha as iniciativas privadas como responsáveis. O governo brasileiro oferecia créditos às empresas particulares e estas ficavam responsáveis em produzir nova moradia. As empresas não obtinham lucros já que a criação das habitações individuais carregava consigo a diferença de preços e eram moradias informais. Isso levou alguns empresários a investir em lotes para as classes mais altas e outros a investir em

habitação de prédios coletivos. Os prédios coletivos passaram a ser a principal alternativa para a população mais carente que viesse a morar na cidade por estarem mais perto das indústrias e das oportunidades de trabalho. (AZEVEDO,1988; AGUIAR, 2014).

Dessa forma a produção habitacional seguia o padrão rentista, tendo seus frutos multiplicados. Os empresários capitalistas investiam nas construções de moradias com o intuito de receber o retorno dos investimentos através dos aluguéis, tendo mais uma fonte de lucro segura, pois havia demanda para a procura dessas casas.

Na década de 1930 ocorreu a reforma nas estruturas das cidades. Dando-se início às grandes industrializações espelhadas no modelo de substituição de importações, visando o aumento da produção interna e diminuição de importações, originando crise no modelo agroexportador. Isso acarretou no aumento da migração populacional da zona rural para a zona urbana. (AGUIAR, 2014).

O período do Estado Novo e mandato de Getúlio Vargas tiveram como uma das mais importantes medidas tomadas a implantação da Lei do Inquilinato criada em 1942. A Lei falava dos aluguéis de residências e tinha como o objetivo central a proteção dos moradores, decretando o congelamento das taxas de aluguel no combate ao aumento nos preços.

De acordo com o Art. 1º durante o período de dois anos, a contar da vigência desta lei, não poderia vigorar em todo o território Nacional, aluguel de residência, de qualquer natureza, superior ao cobrado a 31 de dezembro de 1941, sejam os mesmos ou outros o locador ou sublocados e o locatário ou sublocatário, seja verbal ou escrito o contrato de locação ou sublocação. (Decreto-Lei nº 4.598, de 20 de Agosto de 1942).

Essa medida acabou não sendo eficaz, já que interviu na regulação automática do mercado, bloqueando as ofertas de novas moradias, acarretando no aumento de números de despejos.

Uma medida importante criada na tentativa de resolver as questões habitacionais foi o surgimento das carteiras prediais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), em 1937. Esta concede o encaminhamento de partes de seus recursos procedentes do depósito compulsório das empresas aos trabalhadores, para o pagamento destinado às aposentadorias e pensões para o investimento habitacional. (BONDUKI, 1998)

Aguiar 2014 vai relatar que o ingresso à habitação proveniente dos IAPS era desde o aluguel de moradia aos associados, até o financiamento da casa própria. Os IAPS mesmo sendo um mecanismo importante para a aquisição da casa própria, por meio das Caixas Econômicas e outros bancos incorporados, demonstraram ser insuficiente para o combate ao déficit habitacional no Brasil, já que estes atendiam apenas aos associados do Instituto.

Foi durante o governo Dutra em 1946 que foi criada a FCP (Fundação Casa Popular), que foi intitulada pelo decreto Lei nº 9.218, na tentativa de proporcionar o acesso à moradia para a população carente. População essa que não participava do mercado formal de trabalho, assim não tendo acesso aos IAPs. Essa medida representou o primeiro esforço declarado do Estado no trato do problema de moradias.

O Art. 1º da Lei Nº 9.218 vai falar sobre proporcionar aos brasileiros e estrangeiros com mais de cinco anos quando tenham filhos brasileiros, a aquisição, ou construção, de moradia própria, na zona urbana ou rural; financiar, na zona rural, a construção, reparação ou melhoramento, de habitações para os trabalhadores; financiar as construções, de iniciativa ou sob a responsabilidade de Prefeituras Municipais, empresas industriais ou comerciais, e outras instituições, de residências de tipo popular, destinadas à venda, a baixo custo, ou à locação, a trabalhadores, sem objetivo de lucro; financiar obras urbanísticas, de abastecimento de água, esgotos, suprimento de energia elétrica, assistência social, e outras que visem a melhoria das condições de vida e bem-estar das classes trabalhadoras, de preferência nos municípios de orçamentos reduzidos, sob a garantia de taxas ou contribuições especiais, que para isso forem criadas; estudar e classificar os tipos de habitações, denominadas tendo em vista as tendências arquitetônicas, hábitos de vida, condições climáticas e higiênicas, recursos de material e mão de obra das principais regiões o país, bem como o nível médio, econômico ou na escala de riqueza do trabalhador da região.

Após o período do golpe militar que aconteceu em 1964, foi criado pelo novo governo o Sistema Financeiro de Habitação junto com o Banco Nacional de Habitação (SFH/BNH), através da Lei nº 4 380/64 de 21 de agosto de 1964. Ambos tinham como meta incentivar a construção de habitação de interesse social, como custear a conquista da casa própria, principalmente pelas classes populacionais de baixa renda.

O BNH foi a principal Instituição Federal de desenvolvimento do Brasil, tanto na qualidade de administrador do FGTS como da criação e implementação do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), e do Sistema Financeiro de Saneamento (SFS).

O período do BNH foi encerrado em novembro de 1986 pelo decreto da lei nº 2.291, sendo substituído pela Caixa Econômica Federal. Esta ficou responsável por realizar todos os direitos e obrigações dos serviços ofertados pela BNH, como também a gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS). O Banco Nacional de Habitação teve o seu encerramento durante o governo de José Sarney, no qual não teve nenhum amparo da sociedade, visto que a oposição da população ao BNH neste tempo era considerada como combate ao regime militar. Bonduki ressalta que:

O banco tinha se tornado uma das instituições mais odiadas do país. Com a inflação alcançando níveis assustadores, havia se criado em torno do BNH a imagem de que quanto mais se pagava, mais se devia. Saldos devedores e prestação dos mutuários, por força do mecanismo da correção monetária, cresciam mais do que os salários, submetidos, no início dos anos 1980, a um forte arrocho, enquanto escândalos de desvios de recursos do SFH eram noticiados com frequência. (BONDUKI, 2012, p.2).

Diante o fechamento do BNH, o presidente do Brasil José Sarney criou o programa nacional de mutirões habitacionais, pela Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC), o seu intuito era de construir de forma rápida mais de 600.000 moradias. Por não conseguir atingir seus objetivos, este programa não teve evolução. Durante o período governado pelo mesmo não foi criada nenhuma política habitacional que substituísse o vazio deixado pelo BNH, deixando o Brasil com deficiência de uma política que viesse diminuir a carência habitacional. (CUNHA, 2012).

Com o intuito de demonstrar seu interesse na redemocratização do Brasil, em 1987 Sarney iniciou uma convocação a Assembleia Constituinte composta por membros do senado e deputados, com o objetivo de elaborar uma nova constituição. Com o final da ditadura militar foi fundamental a substituição do regime por um estado democrático de direitos.

Foi nessa transição que ocorreu a promulgação da Constituição Federal de 1988, sendo conhecida como Constituição Cidadã. Esta assegura vários direitos sociais e individuais como direito a voto entre os jovens de 16 a 18 anos, redução da

jornada de trabalho, direito a greve, liberdade sindical, licença maternidade e assim por diante.

Vale salientar que a habitação nesse momento não entrou como direito social de imediato, pois foi somente no ano de 2006 que tivemos a promulgação da emenda constitucional, passando agora a ser um direito social.

1.2 A HABITAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL

O processo de redemocratização do país trouxe diversos ganhos para a população, para a política e uma vitória da sociedade por reconquistar a democracia. O maior marco desse fechamento de ciclo de terror foi a aprovação da Constituição Federal de 1988, que trouxe uma visão mais social e de atendimento aos interesses da sociedade.

O ano de 1990 foi marcado pelo mandato do presidente Collor. Na sua gestão não teve mudanças significativas em relação à política habitacional e no Sistema Financeiro de Habitação. Durante esse período no qual teve como característica a política neoliberal, com influência dos órgãos internacionais FMI e o Banco Mundial, a política habitacional manteve-se voltada para o mercado privado. O governo de Collor durou cerca de dois anos e meio, sendo este marcado por vários escândalos, como a retenção das cadernetas de poupanças por 18 meses gerando diversos problemas. (CUNHA, 2012).

Assim, a inclusão do direito à moradia na constituição foi um grande avanço, mas depende de mais esforços para que seja finalmente realizado e se torne um instrumento de maior alcance prático. Nesse contexto se destaca o Estatuto da Cidade que foi criado para que o direito à moradia possa ser efetivamente garantido. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, consubstanciada na legislação infraconstitucional, procura prover a fundamentação necessária, em formato de garantias concretas, para a defesa do direito à moradia digna.

Os direitos sociais estão inseridos no título II da Carta Magna também sendo direitos fundamentais. Sendo assim podem ser objeto de aplicação imediata e direta. No artigo 23 da Constituição lhe é atribuído competência comum à União, ao estado, ao Distrito Federal e aos municípios para “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”, bem como, no inciso seguinte, para “combater as causas da pobreza e os fatores de

marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos” (Brasil, 1988).

Para a concretização efetiva do direito à moradia, que é um direito humano e está positivado na legislação nacional e internacional, compete a todos zelar pela sua efetivação. O governo e a sociedade civil devem juntos se articular na busca por soluções, pois essa efetivação trás responsabilidades para os assistidos também, tendo como sua função de mobilizador, realizar a fiscalização de por em prática os direitos sociais.

É de atribuição do Governo Federal a elaboração de políticas públicas, mas a lei afirma que essa deve ser uma tarefa dividida entre a União, os estados e os municípios. Essas políticas podem ser desde criação de programas nacionais para habitação, ações organizadas e cuidadosas voltadas ao resgate de moradores de rua, até a erradicação de favelas e de habitações em áreas de risco.

Para essa defesa dos direitos sociais existe o Estatuto da Cidade (Lei federal no 10.257/2001), tendo como destaque também as Leis nos 11.124/2005 e 11.481/2007, que traz o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS¹), onde tem sobre a utilização prioritária de terrenos de propriedade da União Federal para a implantação de projetos habitacionais de interesse social, como principal desdobramento do princípio da função socioambiental da propriedade pública.

É de suma importância apresentar que a Lei Orgânica de alguns municípios já traz a proteção do direito à moradia em sua dimensão negativa, ou seja, no dever de o poder público não promover a remoção de moradores que habitam áreas informais da cidade, a não ser que estejam estabelecidos em locais que imponham risco às suas vidas. Expressando assim o princípio da não remoção. Onde há uma previsão de medidas/procedimentos que devem ser prévia e obrigatoriamente adotadas.

No Art.429 da Lei Orgânica Do Município Do Rio De Janeiro se encontram alguns preceitos sobre a política de desenvolvimento urbano:(...)VI – urbanização, regularização fundiária e titulação das áreas faveladas e de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo quando as condições físicas da área ocupada imponham risco de vida aos seus habitantes, hipótese em que serão seguidas as seguintes regras: a) laudo técnico do órgão responsável; b) participação da comunidade interessada e das entidades representativas na análise e definição das soluções;

¹ Segundo dados da A Caixa Econômica Federal – CEF, A FNHIS é um agente operador do mesmo, que é integrante do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. Que centraliza e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Não podendo deixar de lado um ponto dentro do direito à moradia é importante citar o aluguel social. Este é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por período de tempo determinado. A família beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular.

Para atender às necessidades que surgem de vulnerabilidades temporárias e de calamidade pública a Lei Orgânica da Assistência Social de Nº 8.742/93 prevê a possibilidade da criação de benefícios eventuais para atendê-los, servindo de paliativo para os mesmos.

Tendo a garantia desse direito as famílias em estado de alto índice de vulnerabilidade, risco de desabamentos, enchentes, morando em localidades inapropriadas (barrancos), são inseridas também famílias que residem em locais onde iram ocorrer obras governamentais. No Art. 8º da Lei Organiza ressalta que:

Para atendimento das vítimas de calamidade pública, poderá ser criado benefício eventual de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do §2º do art. 22 da Lei nº 8.742 de 1993. Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes. (Brasil -2010; p,139).

Os usuários que são tirados de suas casas têm garantia de moradia em um próximo conjunto habitacional em suas cidades, categorizados como prioritário, garantindo sua efetivação dos direitos a essa política pública.

1.2.1 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) orçado na esfera Federal, hoje classificado como um programa social, é o mais popular de habitação. Lançado em 2009, foi criado com uma tentativa de solução para o problema do déficit habitacional no Brasil. Desde então, o programa já ajudou milhares de assistidos a adquirirem um imóvel próprio e é um importante incentivo à economia, sobretudo ao setor de construção civil.

Em junho de 2009 com a criação da Lei 11.977 foi instaurado o Programa Minha Casa Minha Vida I (PMCMV), este tem como base financeira a Caixa Econômica Federal. Ao longo do tempo o PMCMV sofreu algumas alterações da medida provisória nº 510/2010, em 16 de junho passou a ser convertida na Lei 12.424. Nesse período procurou estabelecer condições de atendimento às famílias que tinha renda familiar de até 10 salários mínimos, sendo priorizadas primeiramente as famílias que apresentavam menor renda, estes representam a grande maioria do déficit habitacional (BRASIL, 2016).

Há diversas modalidades no programa, dependendo da condição socioeconômica das pessoas que visam adquirir uma casa.

Existe a possibilidade de:

- Parcelamento do custo da moradia em vários meses;
- De divisão do valor da casa – o Estado paga uma parte e a pessoa paga a outra, proporcionalmente à sua condição financeira;
- Até mesmo a isenção total de custos, entre outros.

É importante salientar que, como todo financiamento, existem alguns requisitos para que o beneficiário seja contemplado no PMCMV. Tais condições podem apresentar pequenas modificações de acordo com o município. A renda mensal é um dos fatores analisados, esta é formada pelo salário de todos os integrantes da família que estão em idade laboral. O usuário não pode ainda ser proprietário, cessionário ou detentor de outro financiamento, nem de nenhum tipo de imóvel, além de ser necessária a comprovação de que não há nenhuma restrição de crédito em seu nome.

Em todo o processo existem algumas entidades relacionadas ao programa, que seriam os:

- Ministério das Cidades: é o responsável por estabelecer as regras, diretrizes e condições do programa, além de definir de que forma será feita a distribuição de recursos federais entre as unidades federativas. É o órgão citado o responsável também por acompanhar e avaliar o desempenho do programa.
- Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: em trabalho articulado com o Ministério das Cidades, podem principalmente revisar a cada ano as regras referentes aos limites de renda dos beneficiários do programa.

- Distrito Federal, estados e municípios: essas esferas estabelecem termos de adesão para que possam participar do programa e, assim, atuar na identificação de necessidades e fornecer condições de ingresso ao programa para seus habitantes. Devem assegurar a implementação e desenvolvimento do programa, através de ações como: indicar áreas prioritárias para implementação, conceder isenção de tributos, fornecer aporte de recursos, entre outros.
- Empresas do setor de construção civil: sua participação consiste na apresentação de propostas e execução de projetos de unidades habitacionais, dentro das normas estabelecidas pelo programa.

1.3. O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: ACESSO A UMA HABITAÇÃO DIGNA?

Nos pontos anteriormente discutidos pode se ver um histórico de garantia de direitos habitacionais aos usuários. Posteriormente se dá uma continuação dessa discussão do direito à moradia já garantida e as suas modificações, direito esse concebido depois da constituição de 88 até os tempos atuais e as últimas ampliações a esse direito a habitação adequada, que poucos sabem como deve ser.

O Programa Minha Casa Minha Vida se constitui de um importante meio para a obtenção de uma habitação adequada, pelo fato de ser um facilitador a garantia desse direito. Muitas vezes não é exposto um verdadeiro significado de habitação adequada, sendo para uns somente uma casa ter meios viáveis e fáceis para uma sobrevivência.

A habitação adequada não se resume somente a um teto e quatro paredes como afirmado anteriormente, mas sim a um direito ao assistido de ter acesso a um lar e uma comunidade e com um fator que para todos deveria ser primordial que seria a total segurança do ir e vir, do se sentir seguro no ambiente que reside, o viver em paz, com dignidade e saúde mental e física.

Em uma moradia adequada para os beneficiários do PMCMV deve ser incluída, para uma boa vivência em grupo e familiar, a segurança, a disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos, o custo acessível, a habitabilidade, a não discriminação e priorização de grupos vulneráveis, a localização adequada e a adequação cultural.

A vida dessas pessoas deve ser adequada de véis igualitários para todos, pois a segurança é primordial para um despertar de querer viver ali, visto que hoje

os conjuntos habitacionais já são rotulados como locais de níveis altíssimos de violência, proporcionando assim estímulo de negação para começar uma vida naquele ambiente. Com o direito à segurança incluso, as pessoas perdem o medo de sofrer remoção, ameaças indevidas ou inesperadas.

A moradia deve ser conectada às redes públicas do município, tendo acesso a escolas, creches, postos de saúde, áreas de esporte e lazer, bem como a disponibilidade de serviço de transporte público, limpeza e coleta de lixo, entre outros. Não deixando de lado o acesso à rede de água, saneamento básico, gás e energia elétrica.

O custo para a aquisição, do financiamento do imóvel deve ter um valor de parcela acessível, pois não pode ser deixado de lado que esse programa é um financiamento com um valor que facilite essa conquista da casa própria, não comprometendo o orçamento familiar, permitindo que haja o atendimento de outros direitos humanos, como o direito à alimentação, ao lazer, etc. Da mesma forma, gastos com a manutenção da casa, como as despesas com luz, água e gás.

A casa deve apresentar boas condições para a moradia, que proteja o beneficiário contra frio, calor, chuva, vento, umidade e, também, contra ameaças de incêndio, desmoronamento, inundação e qualquer outro fator que ponha em risco a saúde e a vida.

Deve ser adequada e acessível a grupos vulneráveis da sociedade, como os idosos, as mulheres, as crianças, as pessoas com deficiência, as pessoas com HIV e vítimas de desastres naturais. As leis e políticas habitacionais devem priorizar o atendimento a esses grupos e levar em consideração suas necessidades especiais.

O local onde se vai viver deve oferecer oportunidades de desenvolvimento econômico, cultural e social. Nas proximidades do local da moradia deve haver oferta de empregos e fontes de renda, meios de sobrevivência, rede de transporte público, supermercados, farmácias, correios e outras fontes de abastecimento básicas.

Um dos equívocos mais comuns associados ao direito à moradia adequada é a obrigatoriedade do Estado de construir habitação para toda a população em vulnerabilidade e que as pessoas sem habitação podem exigir automaticamente uma casa do governo. O direito à moradia adequada não é apenas um objetivo programático a ser alcançado no longo prazo. Os municípios devem fazer todo o

esforço possível, dentro dos recursos disponíveis, para realizar o direito à moradia adequada e tomar medidas nesse sentido, sem demora.

Esse direito não proíbe projetos de desenvolvimento que possam remover pessoas, muitos acreditam, equivocadamente, que a proteção contra as remoções forçadas proíbe o desenvolvimento ou a modernização de projetos que envolvem deslocamento. Há necessidades inevitáveis para a reurbanização de algumas áreas em cidades em crescimento e também de órgãos governamentais adquirirem áreas para infraestrutura e utilização pública.

A moradia adequada como um direito não é o mesmo que o direito de propriedade, pois às vezes acredita-se que o direito à moradia adequada é o mesmo que ter direito a uma propriedade. Alguns também argumentam que o direito à moradia adequada ameaça o direito de propriedade. O direito à propriedade está consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outros tratados de direitos humanos, como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (BRASIL, 1969, artigo 5º (d) (v)) e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (BRASIL, 2002, artigo 16 (h)).

Equivocadamente, argumenta-se que o direito à moradia adequada equivale ao direito a terra. O entendimento de que o acesso a terra pode constituir um elemento fundamental da realização do direito à moradia adequada, especialmente em áreas rurais e para os povos indígenas.

Uma localização adequada tem seus diversos fatores positivos para a vida das pessoas, pois estar perto de serviços básicos é necessário para a sua permanência. Localizando-se em uma melhor região da cidade pode ocasionar uma melhoria de vida, incluindo a questão financeira, facilitando conseguir um emprego, visto que hoje ainda se encontra preconceito dos empregadores em contratar pessoas que moram em localidades carentes ou periféricas e quem já possui um emprego facilita a seu trajeto até o mesmo.

CAPÍTULO 2 – O TRABALHO SOCIAL NA POLÍTICA HABITACIONAL

2.1 O TRABALHO SOCIAL, SUAS METODOLOGIAS E OBJETIVOS

Entende-se que o trabalho social é qualquer atividade realizada para a melhoria de condições materiais, de salubridade, culturais ou educativas da

população. Tendo como o objetivo enfatizar os setores da população que não têm as necessidades atendidas e pretende funcionar como um paliativo a esta circunstância, sendo assim de grande importância seu desenvolvimento e promoção.

Segunda BLANK (2005, p. 170), o principal objetivo do Trabalho Social é “desenvolver um conjunto de atividades de caráter informativo, educativo e de promoção social, visando ao desenvolvimento comunitário e à sustentabilidade do empreendimento/ projeto”.

À medida que o trabalho social se enquadra no tratamento de problemas que dificilmente podem ser resolvidos através do mercado, é uma orientação que geralmente exclui o lucro. Os assistentes sociais são os profissionais que costumam realizar e estar à frente de atividades em organizações não governamentais (ONG) e no ambiente público, áreas que baseiam sua existência no tratamento dos setores mais vulneráveis da população.

O Trabalho Social foi inserido nos projetos habitacionais da CAIXA em 1995, e desde então mecanismos vêm sendo gerados e ampliados para atender a demanda. Em 1996, é criado o cargo de Técnico Social para os profissionais habilitados a atuar nessa área, como os assistentes sociais, sociólogos e pedagogos.

Em 2000, com o aumento da quantidade de trabalhos sociais também surge a necessidade de se criar parâmetros que lhes deem um maior fundamento e uma melhor estruturação. Um deles é buscar a sustentabilidade dos benefícios implantados em todas as etapas, gestão, uso e manutenção.

Segundo Paz e Taboada (2010), com base no Programa Habitar Brasil-BID, o Ministério das Cidades (2003) define a obrigatoriedade do trabalho social nos programas habitacionais, inclusive para os programas de saneamento ambiental integrado, que atualmente denomina-se de Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2007). A partir da criação do Ministério das Cidades (2003), definiu-se a obrigatoriedade do trabalho social na PHIS, sendo responsabilidade do poder público local, estadual ou municipal, concebido de forma parceira entre os entes públicos envolvidos em programas ou ações.

Na Política Nacional de Habitação o trabalho social torna-se componente básico, passando a ser exigido como integrante dos projetos habitacionais, dos Programas Habitacionais de Interesse Social do Ministério das Cidades, integrando

a Política de Habitação com a Política de Desenvolvimento Urbano, representando importante instrumento de mediação entre a população e o poder público.

O trabalho social materializa-se em um projeto técnico, baseado em um conjunto de parâmetros que prezam pela gestão participativa e transparente, melhoria das condições de vida dos beneficiários e sustentabilidade das intervenções habitacionais, através de um conjunto de ações de caráter informativo, educativo e de promoção social.

De acordo com a Portaria nº 21, do Ministério das Cidades (2014, p. 05):

O Trabalho Social compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

O PTS (Projeto de Trabalho Social) desenvolvido nos conjuntos habitacionais devem contemplar eixos estratégicos como: a mobilização, a organização e fortalecimento Social, o acompanhamento e gestão social da intervenção, a educação ambiental e patrimonial e o desenvolvimento socioeconômico. Contribuindo assim para a sustentabilidade das intervenções habitacionais, viabilizando a participação cidadã e a melhoria da qualidade de vida, mediante um trabalho socioeducativo, favorecendo a organização da população, a educação ambiental e patrimonial, a gestão comunitária e o desenvolvimento de ações que, de acordo com as necessidades dos beneficiários, facilitem seu acesso ao trabalho e melhoria da renda familiar.

Para facilitar a maior interação dos beneficiários com os gestores dos serviços públicos na participação cidadã, a equipe social pode incentivar a população local à criação de uma associação dos moradores, com foco na facilitação de garantia de melhoria para o conjunto habitacional. Assim, após o término do trabalho social, os beneficiários poderão lutar juntos por uma causa que favoreça a todos.

Segundo Gomes e Pelegrino (2005) as principais diretrizes do Trabalho Social são: apoio à organização social e incentivo aos processos participativos; incentivo a autonomia da população através de metodologias participativas; integração das intervenções físicas e sociais; estímulo a parcerias entre poder público, sociedade

civil organizada e empresas privadas; e ações antes, durante e após a entrega das unidades habitacionais.

Junia Rosa (2014), Diretora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica – DICT, da Secretaria Nacional de Habitação, defende que:

A necessidade de garantir o acesso digno à moradia implica lidar com a questão da provisão habitacional em seus diversos aspectos. Deve-se, portanto, ir além do entendimento de que o combate ao déficit habitacional está restrito à construção de unidades habitacionais, uma vez que implexos a ele também estão o direito à cidade e ao acesso a novos patamares de cidadania e qualidade de vida. A visão multidimensional da realidade impõe que o Trabalho Social nos Programas de Habitação de Interesse Social, sob o controle social, supere os limites da ação localizada, buscando não só a inserção social das famílias, mas também a inserção urbana dos empreendimentos.

Na equipe técnica que conduz e desenvolve o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) tem como base das normativas do Ministério das Cidades cinco categorias: uma coordenada por um Responsável Técnico (RT) com formação em Serviço Social e/ou Ciências Sociais/Sociologia o profissional de serviço social e estagiário/a em serviço social, um profissional psicólogo/a e um auxiliar administrativo. Essa equipe pode ser adaptada de cidade para cidade, realizando modificação de acordo a realizada em questão.

O RT é responsável pelo ateste da execução das atividades programadas, da aplicação dos recursos, bem como pela procedência das despesas e validade dos documentos comprobatórios. Em caso de substituição, esta deve ser prontamente oficializada à CAIXA, acompanhada do currículo do novo responsável.

Se ocorrer do TTS (Trabalho Técnico Social) ser realizado por uma empresa terceirizada, a mesma executora também deverá apresentar um RT, ao qual também deve se encaixar nas exigências citadas acima, que são regras gerais para todos os trabalhos sociais realizados nos conjuntos habitacionais, eles sendo terceirizados ou não tem que manterem determinados padrões.

A Portaria Nº 465 dispõe as prerrogativas do PMCMV, mas se estende aos demais programas, conforme o chamado Caderno de Orientação Técnico Social (COTS), que prevê a organicidade das atividades da equipe técnica social envolvida na execução dos programas de desenvolvimento urbano promovidos pelo Governo Federal. No referido documento, consta a Instrução Normativa n.º 8 que se propõe:

“[...] orientar as equipes técnicas dos estados, Distrito Federal, municípios, entidades organizadoras/construtoras e empresas credenciadas para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social nos programas operacionalizados pela CAIXA [...]”, a qual é responsável pela avaliação dos projetos enviados pelos estados, municípios e Distrito Federal (CAIXA, 2010, p. 2).

A realização do trabalho social pode ser realizada de forma direta ou indireta, ou seja, poderá ser realizada pelo Proponente/Tomador ou por terceiros. Sendo uma execução direta, compete ao RT do Proponente/Tomador a supervisão ou coordenação dos trabalhos terceirizados. No PMCMV – Entidades/Recursos do FDS e no PMCMV Rural com recursos do OGU, o TTS será executado pela Entidade Organizadora, sob a responsabilidade técnica do profissional de área compatível e experiência comprovada em desenvolvimento comunitário.

O desenvolvimento do trabalho previsto no Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) deverá promover a construção de relações de paridade, parceria e solidariedade entre os beneficiários. Assim, os procedimentos previstos são atividades socioeducativas com formato de reuniões, oficinas e capacitações. Também ocorrerá atendimento familiar, visita domiciliar, realização de grupos, entre outros como a confecção de informativos para a comunicação com os beneficiários.

Buscando desenvolver um conjunto de ações articuladas de investimento nos sujeitos, individual e coletivo, que acontecerão de forma participativa, sempre buscando desencadear processos de desenvolvimento social na comunidade, fomentando sentimento de apropriação e pertencimento no território, e o comprometimento com o local de moradia.

A metodologia utilizada na fase do pós-ocupação permitirá a população criar e ampliar todos os mecanismos visando maior participação do público na investigação de sua própria realidade. A equipe interdisciplinar programará as ações focadas no cronograma de execução através do método de atendimento de oficinas, baseada na dinâmica dos grupos formados. Como o foco é alcançar o maior número de pessoas no conjunto, esses são constituídos por no mínimo 50 pessoas por grupo e oficinas.

A definição de oficina usada aqui “é um trabalho estruturado com grupos independente do número de encontros, sendo localizado em torno de uma questão central que o grupo se propõe a elaborar, em um contexto social. A elaboração que se busca na oficina não se restringe a uma reflexão racional, mas envolve sujeitos

de maneira integral, formas de pensar, sentir e agir [...]. Ela usa informação e reflexão, mas se distingue de um projeto apenas pedagógico, porque trabalha também com os significados afetivos e as vivências relacionadas com o tema a ser discutido. E, embora deslanche o processo de elaboração da experiência que envolve emoções e vivências, a oficina também se diferencia de um grupo de terapia, uma vez que se limita a um foco e não pretende realizar análise psíquica profunda de seus participantes” (AFONSO, 2000, p.9).

Como uma das principais metodologias para a efetivação de ações realizadas, o trabalho social segundo a Portaria Nº 464, de 25 de Julho de 2018, fala sobre alguns eixos de trabalho, que seriam: mobilização, organização e fortalecimento social; acompanhamento e gestão social da intervenção; educação ambiental e patrimonial; desenvolvimento socioeconômico.

Para a realização dessas ações programadas podem ser encontrados diversos desafios para o trabalho social. Há dois grandes problemas nesses conjuntos habitacionais que seriam a localização periférica dos condomínios e a vulnerabilidade socioeconômica dos moradores. Essa condição facilita as evasões dos beneficiários do local onde foi construído para ser sua morada.

Segundo Wellington Ramalhão do UOL 2016, a localização dos terrenos que são construídas em terras baratas situadas em locais periféricos e até em antigas áreas rurais, acessíveis por via única - às vezes, inclusive, somente por rodovia -, criando “frentes pioneiras” de urbanização. Em muitos desses casos, as moradias ficam distantes de equipamentos que oferecem serviços essenciais como educação e saúde, de sistemas de transporte e de locais de empregos.

Outra dificuldade que se destaca seria a de sustentabilidade dos beneficiários de renda mais baixa, que possuem dificuldade para se manter depois da mudança para o imóvel próprio. O acesso ao financiamento e a posse da moradia não são suficientes para estabilizar sua situação financeira. A nova vida também traz novos gastos. Quem vem de assentamentos informais passa a ter de arcar com contas decorrentes da formalização, como as taxas de água e luz.

Esses fatores viabilizam e facilitam a venda irregular do imóvel e o abandono dificulta a efetivação do trabalho social, pois aumenta a invasão das casas e os novos donos ficam mais reservados nas residências, dificultando assim o acesso da equipe àquela demanda.

2.2 O ASSISTENTE SOCIAL COMO PROFISSIONAL EXECUTOR DO TRABALHO SOCIAL NO PMCMV

O trabalho do assistente social inserido na Política de Habitação de Interesse Social nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), cabe contextualizar o Estado e, com ele, as políticas públicas, pois o assistente social se firma na perspectiva de garantia de direitos e nos meios de exercê-los, portanto passa pelo Estado, que representa o interesse coletivo de todos os cidadãos e as políticas públicas que representam sua concretização.

Historicamente, a atuação do Serviço Social na política habitacional está intimamente relacionada ao trabalho comunitário, com foco na participação e organização comunitária, o qual inicia em seguida à formação da profissão no Brasil, com as primeiras escolas nos meados da década de 1930 e com o apoio de grupos integrantes da burguesia, respaldados pela Igreja Católica, sendo este conduzido à institucionalização e legitimação, com forte influência europeia, especialmente franco-belga, países pioneiros na formação em Serviço Social. As primeiras escolas em São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente em 1936 e 1937, têm por base a doutrina católica, com ênfase no indivíduo, sendo que a questão social era compreendida como um problema de ordem ético-moral (PAZ; TABOADA, 2010).

Um assistente social é engajado nas lutas sociais e na ampliação e acesso aos direitos civis, políticos e sociais. A habitação é uma área que necessita da atuação deste profissional pelo fato de ter uma grande demanda da sociedade em ter acesso à moradia digna com estabelecida na Constituição Federal. O mesmo desenvolve trabalhos que visam o aumento do desenvolvimento pessoal dos usuários, que passam a se reconhecer como sujeitos de direitos, exercendo a sua cidadania nas políticas habitacionais.

O cargo de técnico social, habilitados a trabalhar com profissionais da habitação. Entendendo que a habitação se constitui no problema social para a força de trabalho no contexto da superexploração que tem caracterizado o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, coma retirada do salário do valor respondente por uma habitação que abrigue o trabalhador e sua família, obrigando-o a lançar mão de estratégias variadas, e, sobretudo precárias para se reproduzir como força de trabalho, e o que representa, interesse para a reprodução e ampliação do capital. (SILVA, 1989, p. 34).

Para a realização do trabalho social nos conjuntos habitacionais o assistente social utiliza alguns instrumentais para a efetivação do trabalho que são: abordagem, observação, visita domiciliar, entrevista, reuniões, relatórios, entre outros. Além disto, a todo o momento, os profissionais realizam articulação intersetorial com as demais políticas públicas.

E dentro da área da habitação também desenvolve trabalhos que visam o aumento do desenvolvimento pessoal dos usuários, que passam a se reconhecer como sujeitos de direitos, exercendo a sua cidadania nas políticas habitacionais. Os trabalhos seriam cursos, palestras, o acompanhamento individual a psicóloga componente na equipe, os devidos encaminhamentos para o devido acesso a seus direitos etc.

O Código de Ética do Assistente Social regulamentado pela lei nº 8662/93 assegura que o Assistente Social deve ter seu posicionamento em favor da equidade e justiça, que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. No entanto;

Os profissionais necessitam ter clareza, consideradas as condições específicas do que produzem com seu trabalho junto aos conselhos, na habitação, na saúde etc., para que se possam decifrar o que fazem. Importa deixar claro que viver o Serviço Social não resulta, automaticamente, em dar conta de suas explicações, da mesma forma que existe uma grande distancia entre viver a cotidianidade capitalista e decifrar o que é esse cotidiano. (IAMAMOTO, 2015, p. 70).

As demandas que se apresentam aos Assistentes Sociais neste campo vão desde reivindicações das famílias acerca da estrutura física do imóvel, infraestrutura das ruas do conjunto, casos de venda, aluguel, cessão do imóvel a terceiros, conflitos entre a vizinhança, questões ambientais como a destinação do lixo no conjunto, animais soltos na rua, questões referentes à mobilização comunitária, acesso a direitos e a serviços básicos, entre outras questões.

Sendo assim o Assistente Social pode ser chamado na expressão da questão social em questão, no conjunto habitacional intervindo e realizando os devidos encaminhamentos, articulando com os serviços que estão em falta para com o beneficiário.

As políticas públicas podem ser definidas como o conjunto de ações desencadeadas pelo Estado com vistas ao bem coletivo. Em outras palavras, é um

instrumento de planejamento, racionalização e participação. Os elementos das políticas públicas são o propósito da ação governamental, as metas nas quais se desdobra esse fim, os meios alocados para a realização das metas e, finalmente, os processos de sua realização. As políticas se materializam pelas leis, orçamentos, planos, projetos e programas, que preveem ações específicas para o interesse público, bem como a forma de gestão e monitoramento (RAMOS, 2002, p.150).

Nos Programas do Ministério das Cidades, o TTS deve ter início logo após a assinatura do Termo de Compromisso ou Contrato e se estende por um período de seis a doze meses após a conclusão das obras, período onde pode ser dividido em dois momentos que seria o período de obras e o de pós-ocupação com três fases para a compreensão do trabalho técnico social.

As fases de planejamento, segundo a Portaria nº 21 (BRASIL, 2014, p. 30-36), é dividida da seguinte forma:

Tabela 1 - Fases de Planejamento

Fases	1. Pré-contratação	2. Pré-obras	3. Obras	4. Pós-obras
Marcos Temporais	Da apresentação e seleção de propostas até a assinatura do contrato de repasse/ financiamento.	Da assinatura do instrumento de repasse/ financiamento até a Ordem de Serviço (OS) de início das obras.	Da OS de início de obras até a conclusão/ mudança das famílias.	Da conclusão das obras ou mudança das famílias pelo período de 6 a 12 meses.
Instrumentos de Planejamento	PTS-P	PTS	PDST	PDST
Atividades	Execução das ações da PTS-P.	Elaboração e discussão do diagnóstico e do PTS com os beneficiários, selagem e cadastramento, informação e discussão do projeto integrado, mobilização, plantão social etc.	Execução do PTS conforme os quatro eixos do trabalho social, elaboração e entrega do PDST ao Agente Operador. Eventual início da execução do PDST.	Execução do PDST.

Fonte: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/PAC/Manuais-Gerais-PAC/portaria21.pdf>

Período de obras é realizado durante todo o período de produção do empreendimento, como dito anteriormente subdividido em dois momentos: pré-obras onde começa na assinatura do Termo de Compromisso ou Contrato até o início das

obras e abrangem atividades de divulgação de informações sobre a intervenção, projetos de obras e trabalho social; durante as obras, período de produção física do empreendimento.

O pós-ocupação corresponde à fase de apropriação das benfeitorias pela população. Quando há produção de unidades habitacionais, tem início com a mudança dos beneficiários para a nova moradia, com duração de até 12 meses, podendo ser acrescido de até três meses para a avaliação de resultados. Dependendo da intervenção, esta fase pode ser concomitante às obras, especialmente quando se trata de intervenções de urbanização.

O COTS - Caderno De Orientação Técnico Social 2013, trás a uma avaliação da última fase, que seria a de avaliação de pós-ocupação, onde se encontra o momento dos contratos e convênios firmados no âmbito do PAC e que tenham como objeto a urbanização integrada e/ou a provisão habitacional é obrigatória a realização de Avaliação Pós-ocupação, que deve ser balizada pela matriz de indicadores disponível no sítio eletrônico do Ministério das Cidades. Ela deve acontecer após a conclusão da intervenção, que compreende as obras físicas, o PTTS e a regularização fundiária. Esta é uma tarefa de toda a equipe da Unidade Executora Local (UEL) e não somente da equipe social, porque objetiva avaliar a intervenção como um todo.

O Assistente Social da equipe social do PMCMV vai estar presente necessariamente nas duas últimas fases: pré-ocupação e pós-ocupação. Etapas essas que vão do primeiro contato com os usuários que seria o período dos cadastros até o final da etapa de pós-ocupação, período de 12 meses adaptação dos agora beneficiários a sua nova residência. O assistente social vai operar juntamente com a equipe multiprofissional.

No primeiro momento, na fase de cadastros a equipe, destacando o profissional de serviço social vai agir diretamente na explanação sobre o PMCMV e PTS, apresentação dos critérios de seleção, algumas informações gerais (documentação e datas). Esse processo não precisa ser necessariamente realizado pelo assistente social, mas ele é o profissional que enxerga além do que está exposto, tendo assim uma amplitude das ações dos usuários.

O mesmo se faz presente no sorteio das Unidades Habitacionais, pois ele foi um dos facilitadores para a conquista dessa conquista dos usuários. Informando aos beneficiários sobre pagamentos necessários anteriores à ocupação (tais como:

energia elétrica e água), desenvolver e entregar cartilha socioeducativa, informações sobre o contrato de financiamento, importância da adimplência, termo de ocupação, condições contratuais, alterações dos imóveis e procedimentos para ocupação dos imóveis.

Entre essas duas etapas ocorrem as visitas domiciliares, para a certificação do que foi dito nos cadastros e para começar um trabalho de encaminhamento para os serviços públicos (se houver necessidade), pois muitas pessoas vivem sem saber dos seus direitos. A partir disso os equipamentos municipais têm continuidade ao atendimento. Se for o caso do usuário passar para a fase do sorteio a equipe do PMCMV dará continuidade.

No período de pós-ocupação a equipe social constituirá um relatório mensal das atividades realizadas, o mesmo deverá constar a descrição do trabalho desenvolvido, bem como registros fotográficos datados, registros de reuniões, as atividades programadas e executadas, além de mapeamentos, planos, eventuais reordenamentos de atividades, atas e outros relatórios que demonstrem as atividades executadas e a metodologia desenvolvida na intervenção. Atividades essas previstas no projeto de trabalho social feito no período inicial do trabalho social.

A partir de agora o assistente social juntamente com a equipe terá como foco do trabalho social realizar atendimento às demandas sociais dos beneficiários. Realizando atendimentos, orientações, visitas domiciliares, encaminhamentos, aos moradores nas diversas situações que se apresentarem no cotidiano familiar e no convívio comunitário, auxiliando diretamente as Comissões Temáticas² e as lideranças na gestão sócia comunitária.

O assistente social juntamente com a equipe social irá;

Apoiar a participação social, a integração comunitária, e informar sobre os direitos sociais e os serviços públicos presentes no território e no município. Explicitar o papel das Comissões Temáticas e fortalecer espaços comunitários de organização e representação dos moradores. Promover encontros para possibilitar uma atuação contínua e permanente sobre as demandas dos sujeitos e do território. (CANOINHAS, 2015, p.15)

² São comissões criadas para proporcionar à categoria o aprofundamento de temas relacionados às políticas públicas e de questões referentes ao exercício profissional nos diversos campos sócio ocupacionais nos quais assistentes sociais se inserem. São constituídas por assistentes sociais da diretoria e da base, estudantes de Serviço Social, militantes, intelectuais e demais pessoas interessadas, que podem promover debates, estudos, propor pareceres, pesquisas, dentre outras ações.

Finalizando o processo de atuação da equipe social, ocorrerá um processo de aplicação de questionário, assim tendo um resultado das atividades desenvolvidas, se foram de bom proveito para a comunidade. Estando presentes os resultados de todos os encaminhamentos feitos após os atendimentos realizados nos 12 meses de trabalho social desenvolvidos no conjunto.

A habitação é uma área que necessita do Assistente Social pelo fato de ter uma grande demanda da sociedade em ter acesso à moradia digna com estabelecida na Constituição Federal. E dentro desse setor desenvolve trabalhos que visam o aumento do desenvolvimento pessoal dos usuários, que passam a se reconhecer como sujeitos de direitos, exercendo a sua cidadania nas políticas habitacionais.

Os instrumentais mais utilizados pelos Assistentes Sociais no âmbito do trabalho social em habitação são: abordagem, observação, visita domiciliar, entrevista, reuniões, relatórios, entre outros. Além disto, a todo o momento, os profissionais realizam articulação intersetorial com as demais políticas públicas.

O Código de Ética do Assistente Social regulamentado pela lei nº 8662/93 assegura que o Assistente Social deve ter seu posicionamento em favor da equidade e justiça, que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. No entanto;

Os profissionais necessitam ter clareza, consideradas as condições específicas do que produzem com seu trabalho junto aos conselhos, na habitação, na saúde etc., para que se possam decifrar o que fazem. Importa deixar claro que viver o Serviço Social não resulta, automaticamente, em dar conta de suas explicações, da mesma forma que existe uma grande distancia entre viver a cotidianidade capitalista e decifrar o que é esse cotidiano. (IAMAMOTO, 2015, p. 70).

Mesmo muitas vezes em situações de trabalho precárias, vivenciando barreiras para a efetivação de sua atuação nos programas habitacionais, faz com que o usuário não seja atingido por essas dificuldades, desenvolve trabalhos que visam o aumento do desenvolvimento pessoal, passando a se reconhecer como sujeitos de direitos, exercendo a sua cidadania nas políticas habitacionais.

CAPÍTULO 3 - METODOLOGIA

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Na construção do presente trabalho científico foram utilizadas as metodologias caracterizadas como a pesquisa de abordagem qualitativa, de tipo bibliográfico, sendo de objetivo descritivo e de natureza básica. O mesmo foi construído para complementar os estudos e as pesquisas executadas anteriormente nos estágios obrigatórios I e II na SMTDS de Crato no setor de habitação, salientando características mais complexas e não-quantificáveis.

A abordagem qualitativa é capaz de identificar e analisar dados que não podem ser mensurados numericamente. Creswell (2010, p. 43) define a abordagem qualitativa como sendo “um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano”.

Entende-se que pesquisa bibliográfica é uma revisão da literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico. Essa revisão é o que chamamos de levantamento bibliográfico ou revisão bibliográfica, a qual pode ser realizada em livros, artigos, jornais, plataformas digitais.

Conforme esclarece Boccato;

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação. (Boccato – 2006 ; p. 266).

O trabalho em questão teve como complemento de pesquisa os diários de campos, onde está exposta a vivência nos estágios obrigatórios I e II, o mesmo foi realizado no acompanhamento do desenvolvimento do estágio na SMTDS de Crato no setor de habitação, onde estive presente em 2018.2 e 2019.1, na efetivação do trabalho social realizado no conjunto habitacional Filemon Limaverde em Crato – Ce.

O presente trabalho de conclusão de curso tem sua natureza básica com sua forma descritiva, que possui o objetivo de descrever as características de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência. Estabelecendo uma relação

entre as variáveis no objeto de estudo analisado. Variáveis relacionadas à classificação, medida e/ou quantidade que podem se alterar mediante o processo realizado.

Segundo Selltiz et al. (1965), esse tipo de pesquisa busca descrever um fenômeno ou situação em detalhe, especialmente o que está ocorrendo, permitindo abranger, com exatidão, as características de um indivíduo, uma situação, ou um grupo, bem como desvendar a relação entre os eventos.

Fazendo uma análise dos diários de campo, tendo uma explanação na contribuição do A.S. no trabalho social no conjunto habitacional e expor se a residência realmente atingiu os objetivos dos programas habitacionais, que seria a melhoria de vida do usuário.

3.2 O TEMA DE FORMA LÚDICA

Nesse ponto será apresentada a aplicação de programas habitacionais de uma forma lúdica, com charges e música. Expondo a realidade que muitas vezes está desfaçada como melhorias para a população. Uma forma de compreensão mais dinâmica da realidade.

Música 01

Se o senhor não está lembrado
 Dá licença de conta
 Que aqui adonde agora está
 Esse adifício alto
 Era uma casa velha
 Um palacete assombrado
 Foi aqui seu moço
 Que eu, Mato Grosso e o Joca
 Construimos nossa maloca
 Mas um dia, eu nem quero me alembra
 Veio os homis c'oas ferramenta
 Que o dono mandô derrubá
 Peguemos tudo as nossas coisas
 E fumos pro meio da rua
 Apreciar a demolição
 Que tristeza que eu sentia

Cada táuba que caía
 Doía no coração
 Mato Grosso quis gritá
 Mas em cima eu falei
 Os homis tão cá razão
 Nós arranja outro lugar
 Só se conformemos quando o Joca falou
 Deus dá o frio conforme o cobertor
 E hoje nós pega páia nas gramas do jardim
 E prá esquecê, nós cantemos assim
 Saudosa maloca, maloca querida
 Dim-dim donde nós passemos os dias feliz de nossa vida
 Saudosa maloca, maloca querida
 Dim-dim donde nós passemos os dias feliz de nossas vidas.

Música: Saudosa Maloca Cantor: Adoniran Barbosa

A música referenciada acima pode se encaixar bem na realidade das pessoas que hoje se encontram em localidades distantes dos centros das cidades, onde possuía sua casa, seu barraco e tiveram se que retirar ou foram retiradas da localidade, onde muitas vezes não foram pela justificativa de estarem em área de risco e sim para construir prédios, que é o que retrata na musica.

Marx 1988, fala que a situação habitacional é fácil de entender. Qualquer observador desprevenido percebe que, quanto maior a centralização dos meios de produção, tanto maior o amontoamento correspondente de trabalhadores no mesmo espaço e, portanto, quanto mais rápida a acumulação capitalista, tanto mais miseráveis as habitações dos trabalhadores. Os 'melhoramentos' urbanos que acompanham o progresso da riqueza, a demolição de quarteirões mal construídos, a construção de palácios para bancos e lojas, o alargamento de ruas para o tráfego comercial e para as carruagens de luxo, o estabelecimento de linhas para bondes, desalojam evidentemente os pobres, expulsando-os para refúgios cada vez piores e mais abarrotados de gente.

Essas casas/apartamentos que ainda se encontram em grande quantidade nos centros das cidades ou em sua proximidade, onde gira todo o comércio e onde se encontram o maior foco nas formas lucrativas, são visados pela especulação

imobiliária³, que geral uma maior produtividade financeira, com crescentes prédios comerciais.

As pessoas humildes que residem nos centros das cidades para as grandes construções encontram-se com a única saída de se deslocarem para a periferia por ter o preço de terreno mais baixo, e se acordo com suas condições de assalariado.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LEI Nº 8.742, 1993) traz em seu capítulo IV que fala dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social e na seção II, § 2º fala que poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

Existem casos em municípios que estão sendo construídos programas habitacionais a inclusão esses usuários nos cadastros do PMCMV, onde ocorre uma fora de viabilização de direitos no acesso a moradia daqueles usuários possibilitando o acesso direto a “sua casa própria”.

CHARGE 01

Fases de Planejamento



<https://welbi.blogspot.com/2011/01/charge-triste-realidade-minha-casa.htm>

³ O processo de especulação imobiliária leva a uma valorização desigual do solo e, conseqüentemente, dos espaços urbanos, pois a classe que domina economicamente também domina política e ideologicamente, promovendo uma segregação socioespacial que conforma territórios distintos de sociabilidade para os diferentes segmentos das classes sociais.

A charge traz um exemplo ilustrado das formas inadequadas da localidade de alguns programas habitacionais, onde são construídos distante de toda a rede pública, perto de tratamento de esgoto, etc. Isso são fatores que dificultam a permanência dos beneficiários no local, pois eles vão de mente aberta para terem uma nova vida na localidade, muitas vezes os mesmos se encontravam em casas com aluguéis sociais, que são lugares mais próximos do centro da cidade.

Em uma reportagem realizada pela Globo em alguns conjuntos habitacionais em 28 de fevereiro de 2018, traz a localidade do conjunto habitacional Filemon Limaverde em Crato, onde de sua localidade é vizinho ao tratamento de esgoto da cidade, trazendo um forte mal cheiro as casa vizinhas, ocasionando doenças(dores de cabeça) para alguns moradores mais próximos.

Os imóveis populares deveriam ser construídos em terrenos com infraestrutura básica para a população, como saneamento básico, abastecimento de água, educação, saúde e lazer.

CHARGE 02

Triste realidade minha casa



<https://opiniaodofrancobarni.blogspot.com/2015/06/charge-novo-lema-do-minha-casa-minha.html>

Com o índice de desemprego crescente a inadimplência tende crescer no PMCMV. Pois após a contemplação da casa os beneficiários devem manter em dias o IPTU, as parcelas do financiamento da casa, as contas de água e energia devem ser mantidas em dias. Esse fator pode ocasionar também a não sustentabilidade individual e coletiva.

No site da CEF fala um pouco sobre o PMCMV, onde diz que o financiamento do mesmo possui prestações mensais de 10% da sua renda bruta familiar, que variam de R\$ 80,00 a R\$ 270,00, que não pode ultrapassar de 1800,00, o programa tem como divisão do pagamento a seguinte forma, o governo paga 90% do valor do imóvel e o beneficiário os outros 10%, tendo duração máxima de 10 anos.

O trabalho da equipe social vai focar em cima desse ponto também da forma dos cursos profissionalizantes disponibilizado aos beneficiários capacitação para a geração de renda, trabalhando como autônomo tendo sua própria renda de dinheiro.

3.3 ANÁLISES DOS DADOS

Iremos expor nesse último ponto um estudo diante das vivência e das observações do Estágio Supervisionado I e II na SMTDS na cidade do Crato – CE no Setor de Habitação, onde o estágio foi realizado especificamente na atuação do trabalho social no conjunto habitacional Filemon Limaverde, localidade no Bairro Nossa Senhora de Fátima na cidade citada anteriormente.

A vivência nesse campo de atuação do Assistente Social proporcionou um enriquecimento acadêmico e pessoal, sendo uma análise da atuação profissional no campo em destaque, visto que dentro do centro acadêmico não é muito explorado a atuação do profissional em espaços específicos e sim de um modo geral.

No período do estágio pode ser realizada uma observação através das visitas domiciliares, onde encontra-se diversos pontos na comunidade, em relação à melhoria de vida, bem estar, o acesso aos serviços municipais muitas vezes zerados, o nível alto de evasão dos beneficiários etc.

O material será exposto de forma dividida por estágios um e dois. No primeiro momento será o período do estágio I do ano de 2018, onde estará um estudo da melhoria de vida dos beneficiários, relato baseado em visitas domiciliares e no segundo momento no período do estágio II no ano de 2019 será a contribuição do assistente social nos moradores do conjunto habitacional em questão.

No diário de campo do dia 12 de novembro de 2018 foram realizadas visitas domiciliares para o cadastramento dos beneficiários e fiscalizações nos imóveis. Na determinada data com as visitas domiciliares foi claro perceber a melhoria de vida de algum dos moradores na sua nova residência, a mudança positiva em suas vidas, mesmo tendo dificuldades com a distância de trabalho, centro comercial, rede pública e a segurança.

Fica notório em visitas que mesmo com toda dificuldade encontrada no conjunto habitacional essa fase de início é satisfatória, pois quando relatam que após o prazo do financiamento (prazo de 120 meses), a casa onde residem se tornará própria, isso é o que mais lhes relatam e lhes deixam felizes, assim se esforçando na maioria das vezes para manter todas contas e parcelas em dias.

Em pesquisa do IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada sobre a Desigualdade de patrimônio imobiliário cai e satisfação com moradia sobe nos últimos anos fala que moradores dão nota 8,8 a residências do MCMV. Onde uma escala de 0 a 10, beneficiários do MCMV atribuíram nota média de 8,8 à sua satisfação com a moradia adquirida por meio do programa. A avaliação é parte de uma pesquisa de campo realizada pelo Ministério das Cidades e o IPEA em uma amostra de 7.620 domicílios financiados pelo MCMV. Os primeiros resultados foram divulgados nesta quinta-feira (14/11) pelo ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, e pelo ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) e presidente do Ipea, Marcelo Neri.

Nas visitas é possível perceber que no início havia um alto índice de rejeição com as casas, até podendo proporcionar para alguns a evasão da casa e a perda do mesmo. Coisas desse tipo podem ocorrer pelo fato de não estarem aberto a novas experiências, a conhecer novos lugares, novas pessoas, pois ocorre de não ocorrer a adaptação pelo fato de ter nascido e residido a vida toda em sua localidade anterior.

Em atendimentos realizados individualmente para solucionar algumas demandas particulares como o encaminhado para serviços públicos nos foi sempre dito que ali para eles estava sendo melhor de viver pelo fato de ter um teto, de ter onde abrigar sua família e pelo fato e a partir do momento que entraram nas casas terem a escolha de poder iniciar uma nova vida a partir daquele momento.

Dia 18 de setembro de 2018 é relatado em diário a realizações das inscrições do curso de alimentos ofertado pela equipe social, onde no ato da inscrição as mulheres (pois na maioria dos cursos a presença eram 100% das mulheres) comentam o quanto aquilo é importante para sua melhoria de vida e para sua autonomia financeira. Entre as mulheres do curso sempre se encontram senhoras relatando a melhoria de vida para elas, devido ao conhecimento adquirido.

As senhoras participantes dos cursos ofertados afirmam que ali é disponibilizado para elas conhecer o próximo, assim podendo conhecer até o seu

próprio vizinho onde já o via há algum tempo e não trocam palavras, passando a ter mais entrosamento nas ações da comunidade.

Ao decorrer das visitas realizadas no mês de setembro de 2018 pode se encontrar alguns beneficiários com os pensamentos opostos dos relatos vistos até então, demonstravam sua insatisfação em relação à casa, ao ambiente, à segurança, falta de áreas de lazer e distância com o centro da cidade.

Os dados a baixo são de uma pesquisa realizada em 2014 pelo Ministério das Cidades e Ipea, onde foram aplicados questionários sobre a vida do beneficiário no PMCMV. O quadro a baixo expressa a insatisfação de alguns moradores dos empreendimentos do Brasil.

Imagem 01 - Regiões, áreas representadas e estudo de caso.

Regiões, áreas representativas e estudos de caso	Vizinhos	Segurança	Lazer	Trabalho social
Norte	8,43	5,49	3,42	2,62
Meu Orgulho (etapa I)	8,67	4,52	1,62	2,02
Nordeste	8,93	5,80	3,46	2,95
Maranhão	8,25	5,98	1,70	1,53
Residencial São José (I a IV)	9,36	1,50	8,24	6,86
Piauí	9,34	6,40	2,29	3,10
Ceará	8,64	4,49	4,14	3,91
Rio Grande do Norte	9,02	6,71	4,43	2,02
Paraíba	8,77	3,50	2,43	4,90
Pernambuco	9,43	6,98	4,32	3,74
Fazenda São Francisco (I e II)	9,76	8,16	2,97	2,57
Alagoas e Sergipe	9,79	5,44	1,90	2,54
Bahia	8,86	5,63	4,42	3,32
Sudeste	8,19	4,36	3,31	3,36
Minas Gerais	8,34	4,05	2,74	2,22
Rio de Janeiro e Espírito Santo	7,01	4,69	3,02	3,88
Bairro Carioca (I a III)	7,07	4,34	4,70	4,32
Vivendas das Castanheiras	6,89	5,43	4,76	5,08
São Paulo	8,65	4,47	3,92	4,06
Sul	8,60	3,76	3,59	3,18
Paraná	8,78	4,18	3,23	2,81
Santa Catarina	8,85	3,51	3,99	3,70
Rio Grande do Sul	8,25	3,42	3,75	3,29
Centro-Oeste	8,85	2,56	4,09	5,05
Brasil	8,61	4,74	3,49	3,29

Fonte: Ministério das Cidades e Ipea.

Em semanários de campo do mês novembro do ano de 2019 o estágio a vivência proporciona uma análise da visão dos beneficiários em relação ao profissional de serviço social, atuante no conjunto habitacional com uma relação direta com eles, disponibilizando de uma maior relação com o mesmo.

As demandas que se apresentam aos Assistentes Sociais neste campo de atuação vão desde reivindicações das famílias acerca da estrutura física do imóvel; infraestrutura das ruas do conjunto, casos de venda, aluguel, cessão do imóvel a terceiros; questões referentes à mobilização comunitária; acesso a direitos e a

serviços básicos, entre outras questões, onde o Assistente Social está para intervir e realizar os devidos encaminhamentos e articulações.

Nos momento de convivência com a comunidade alguns deles tinham a clareza da importância do profissional de serviço social na garantia de direitos. Onde as formas de trabalho também os atiram para uma melhor interação entre beneficiários e assistentes social, podendo ocasionar uma melhor interação para as melhorias pessoais dos usuários e comunitárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se salientar que o direito a moradia é, basicamente, o direito de ter um lar, onde para alguns que já tem estabelecido um lar próprio pode ser assunto banal. E só foi depois de ser considerado um direito fundamental pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que deu o estopim para o começo da Organização das Nações Unidas. Portanto, desde essa época, o direito à moradia é considerado um direito humano universal.

Um dos motivos para a inclusão do direito à moradia na Constituição foi a associação direta dele com o princípio da dignidade da pessoa humana. Onde o mesmo é um dos mais importantes dentro das nossas leis e serve como reflexão para várias questões, como: o quanto é necessário ter direito a uma casa, um lar com requisitos básicos à sobrevivência, para que se viva com dignidade? Ao relacionar a necessidade de uma moradia com a aquisição de uma vida digna, entende-se o direito à moradia como um direito social, que vai além do individual, se tornando relevante para toda a sociedade.

Podemos concluir que este trabalho foi de extrema relevância, uma vez que são escassas a discursão a temática de Trabalho Social na Habitação e a atuação do assistente social nesse campo da habitação. Poder analisar dados sobre a habitação com um novo olhar que ultrapasse os números, mas que busque enxergar uma realidade social por trás dele mostrou o quanto o profissional de Serviço Social deve buscar ser mais visto nessa prática, pois são os assistentes sociais que visualizam muitas vezes o que lhe é necessário para verdadeiramente transformar a realidade social ao qual lhe é posto, pois essa realidade não está nos livros e nem é ensinado pelas academias.

Outro ponto relevante a se destacar é a qualidade de vida dos beneficiários do PMCMV, que devem ser disponibilizados para ser atingido esse ponto, como áreas de lazer pública (praças, clubes, etc), a segurança dos mesmos para com sua residência onde se encontram muitas vezes inseguros com a realidade atual de grande violência, a meio de transportes públicos ate os centros das cidades e vise versa, o acesso aos serviços públicos necessários para ser proporcionado um bem-estar individual e familiar.

O último ponto a ser destacado de importante nesse trabalho é a atuação dos assistentes sociais, que trabalham na perspectiva de garantia do direito à cidade e

têm como desafio da práxis profissional, decifrar permanentemente como se expressam às contradições postas na realidade e construir práticas criativas, capazes de superar as dificuldades encontradas pela população e presentes nas várias formas que se expressam a questão social: na falta de moradia, ineficácia de políticas sociais e equipamentos/serviços públicos, exposição a áreas de risco e condições ambientais inadequadas e ausência de participação social na gestão das cidades.

Os mesmo atuam de forma a contribuir com a efetivação do acesso do Direito à Cidade, nas estâncias de planejamento (gestão, execução, avaliação) a frente de ações em Programas e Projetos sociais e monitoramento – via conselhos, órgãos públicos e no trabalho em ONG's e outros vários espaços de lutas, na busca de ações que visem à superação da vertente proprietária e na ampliação permanente da participação popular e dos diversos segmentos e atores sociais no processo de discussão democrática de gestão da cidade.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Sérgio; ANDRADE, Luis Aureliano Gama. **Desafios da habitação popular no Brasil**: políticas recentes e tendências. Habitação social nas metrópoles brasileiras. Uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX. Coleção HABITARE/FINEP. Porto Alegre: ANTAC, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação. 533 p. Atualizada até a EC n. 101/2019. Versão atualizada em 2017. Brasília – DF. **Diário da União**. 2017. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf> Acesso em: 31 de agosto de 2019.

_____. Congresso Nacional. Lei de Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei Orgânica de Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília – DF. **Diário Oficial da União**. 1990. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142_281290.htm Acesso em: 16 de agosto de 2019.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direito à moradia adequada**. Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. 76p. Brasília. 2013. Disponível em: http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/DH_moradia_final_internet.pdf Acesso em: 01 de setembro de 2019.

_____. Lei N ° 11.977 de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília – DF. **Diário Oficial da União**. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm Acesso em: 09 de outubro de 2017.

_____. Portal. **Portal Planalto com informações do Ministério das Cidades**. Publicado: 06/04/2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2014/04/entenda-como-funciona-o-minha-casa-minha-vida> Acesso em: 16 de Outubro de 2017.

BONDUKI, Nabil. Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula. **Revista eletrônica de Arquitetura e Urbanismo**. v. 1, n. 1, p. 70-104, 2008.

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ.** v. 18, n. 3, p. 265-274. São Paulo, 2006.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Caderno de orientação técnico social – COTs.** 62p. Brasília, 201. Disponível em: http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/caderno_de_orientacao.pdf Acesso em: 01 de setembro de 2019.

_____. Minha casa minha vida – habitação urbana: o que é minha casa minha vida. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casa-minha-vida/urbana/Paginas/default.aspx> Acesso em: 26 de agosto de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do assistente social/ Lei de regulamentação da profissão.** CFESS. 10ª edição. Brasília. 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em: 15 de setembro de 2019.

_____. **Atuação de assistentes sociais na política urbana:** subsídios para reflexão. CFESS. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf> Acesso em: 31 de agosto de 2019.

CORREIO BRASILIENSE ECONOMIA. No governo Bolsonaro, minha casa minha vida, vai virar casa brasileiro. proposta da equipe prevê instalar câmeras de segurança e construir creches nos conjuntos habitacionais. 2018. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2018/10/19/internas_economia,713698/sob-governo-do-psl-minha-casa-vira-casa-brasileira.shtml Acesso em: 15 de setembro de 2019.

CRESWELL, J. W. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

HADDAD, Tatiana Paula; PETILO, Kássia Shnepper; SCHEFFER, Sandra Maria. **O trabalho social em habitação com um campo de atuação do assistente social.** Universidade Estadual de Ponta Grossa. In: Anais da IX Jornada de Estágio de Serviço Social: formação e prática profissional do Serviço Social. 04 a 05 de novembro de 2013. Disponível em: <http://www.pitangui.uepg.br/ixestagioss/anais/O%20Trabalho%20Social%20Em%20Habita%20E3o%20Com%20Um%20Campo%20De%20Atua%20E3o%20Do%20Assistente%20Social.pdf> Acesso em: 31 de agosto de 2019.

HOLZ, Sheila; MONTEIRO, Tatiana Villela de Andrade. **Política de habitação social e o direito à moradia no Brasil.** In: X Coloquio Internacional de Geopolítica da Universidade de Barcelona. De 26 a 30 de maio de 2008. Barcelona. Diez años de cambios en el mundo, en la geografía y en las ciencias sociales, 1999-2008. Barcelona. Universidad de Barcelona. 2008. P.1-10. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/158.htm> Acesso em: 16 de agosto de 2019.

MEDEIROS, Ana Rosa de Brito; MEDEIROS, Maria Teresa de Brito. Efetivação dos direitos fundamentais através das políticas públicas: direito à moradia e o programa minha casa minha vida. **Revista Jus Navigandi**. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/37536/efetivacao-dos-direitos-fundamentais-atraves-das-politicas-publicas-direito-a-moradia-e-o-programa-minha-casa-minha-vida>.

OLIVEIRA, Marcelo Nascimento de; CASSAB, Latif Antônia. **O serviço social na habitação: o trabalho social como instrumento de acesso das mulheres à moradia**. In: Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas. Universidade Estadual de Londrina. 24 e 25 de junho de 2010 GT 1: Gênero e políticas públicas – Coord. Silvana Mariano. Londrina, 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/7.MarceloOliveira.pdf> Acesso em: 01 de setembro de 2019.

OLIVES, Sara Judy Christie de. **Desafios e fragilidades do trabalho social no programa minha casa minha vida na região metropolitana de Natal**. 2017. 144p. Dissertação (Mestrado em Estudos urbanos e Regionais). Universidade Regional do Rio Grande do Norte – UFRN. Natal – RN. 2017. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/23605/1/SaraJudyChristieDeOlives_DISSERT.pdf Acesso em: 26 de agosto de 2019.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Capitalismo financeiro rentista. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo. N. 32.P.92. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v32n92/0103-4014-ea-32-92-0017.pdf> Acesso em: 26 de agosto de 2019.

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PRELIMINAR (PTS-P) PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FAR. 2018. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/3304/arquivos/68E49BB0C97644ECA937CC665734F71C.pdf> Acesso em: 26 de agosto de 2019.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. Métodos de pesquisa das relações sociais. São Paulo: Herder, 1965.

SOUZA, Isabela. **Entenda o programa minha casa minha vida**. São Paulo. 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/minha-casa-minha-vida-entenda/> Acesso em: 31 de agosto de 2019.

VALQUIRIA. **Fundação da casa popular 1946**. Serviço social e a política de habitação. 2008. Disponível em: <http://politicadahabitacao.blogspot.com/2008/11/fundao-da-casa-popular-1946.html> Acesso em: 26 de agosto de 2019.

GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos [et.al]. O trabalho social e a política habitacional. **Revista Sociedade em Debate**. 13(2): 175-190, jul.-dez. Pelotas, 2007.